



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO II n. 51

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2019

PÁGINA 1 DE 2

### PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

### Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

### Chefe de Gabinete

FRANCISCO SINDERLEY BEZERRA ALVES

### Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

MARIA JANE DA SILVA BORGES

### Secretário Municipal de Assistência Social

JOILSON VIEIRA DE OLIVEIRA

### Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

### Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

WAGNER ROBERTO PONCIANO

### Secretário Municipal de Gestão Pública

NILSON PRADO DA SILVA

### Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

PRISCILA CRISTINA BODNAR WIDCKE GAZOLA

### Secretário Distrital

JOSÉ CACIANO DE OLIVEIRA

### Procurador Geral do Município

PAULO CESAR BEZERRA ALVES

### Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

### TELEFONES ÚTEIS

*Atendimentos, informações, orientações e encaminhamentos*

|                                  |                |
|----------------------------------|----------------|
| Prefeitura                       | (67) 3467 7500 |
| Câmara Municipal                 | (67) 3467 1535 |
| Conselho Tutelar                 | (67) 3467 7575 |
| Delegacia da Mulher              | (67) 3467 1622 |
| DETRAN                           | (67) 3467 1158 |
| Energisa                         | (67) 3467 4936 |
| Fórum                            | (67) 3467 1095 |
| Hospital da SIAS                 | (67) 3467 1161 |
| Polícia Civil                    | (67) 3467 1157 |
| Polícia Militar                  | (67) 3467 2345 |
| PROCON                           | (67) 3467 7580 |
| Promotoria Pública               | (67) 3467 3228 |
| Sanesul                          | (67) 3467 1105 |
| SENECT - Fátima do Sul           | (67) 3467 7545 |
| Secretaria de Assistência Social | (67) 3467 7589 |
| Secretaria de Obras              | (67) 3467 7573 |
| Secretaria de Gestão             | (67) 3467 7579 |
| Secretaria de Saúde              | (67) 3467 7588 |
| Secretaria Distrital             | (67) 3469 1157 |

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº.093/2018, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*Concede Abono de permanência ao Servidor que menciona e da outras providências*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

### RESOLVE:

Art.1º-**Conceder**, abono de Permanência a Servidora Pública Municipal do quadro permanente Srª: **NADIR VIEIRA DE FARIA BRANDÃO**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, Símbolo – ADM-703, Classe-C, Referencia-18, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública - **SESAU**, com Fulcro no Artigo 40 § 19 da Constituição Federal com Redação dada pela Emenda Constitucional nº.041 de 19 dezembro de 2003, conforme disposto no Parecer Técnico Jurídico nº.024/2019 de 21.03.2019, emitido pela Procuradoria Jurídica do Município de Fátima do Sul – MS.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove ( 22.03.2019 ).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.092/2019, DE 21 DE MARÇO DE 2019.**

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º-**Nomear e Convocar**, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº.001/2018, conforme resultado Final e Classificação constante no Edital nº.017/2018 de 30.08.2018, homologado através do edital nº.018/2018, ambos publicados em 31 de agosto de 2018, no Jornal o Progresso na Edição nº.13.323 nas páginas. 03, 04 e 05, na seção dos classificados, atos oficiais e site da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, para exercer em caráter efetivo o respectivo cargo, símbolo, classe e referência, nas diversas Secretarias do Município conforme vagas constantes nos quadros e anexos da Lei Complementar nº.033/A de 25.09.2001 e suas alterações.

| NOME                   | CARGO    | CL | C.H.S |
|------------------------|----------|----|-------|
| RODRIGO ALVES DA SILVA | PORTEIRO | 3º | 40 HS |

Art.2º- O nomeado/convocado deverá se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias, munido dos seguintes documentos devidamente autenticados.

- 01 Foto
- Certidão eleitoral
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S) Cópia Rosto e qualificação
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos
- Carteira de Identidade
- Certificado de reservista (homens)
- Cadastro de pessoa física (CPF)
- Título de eleitor
- Cadastro do Pis ou Pasep ( se possuir)
- Comprovante de Residência
- Carteira de habilitação (se possuir) categoria “D” (para o cargo de motorista)
- Comprovante de escolaridade (conforme edital do concurso nº 001/2018 de 07/03/2018.
- Certidão de Nascimento ou casamento
- Declaração de Bens
- Declaração de não acumulo de cargo
- Certidão de antecedentes criminais (fórum)
- Comprovante de gozar de boa saúde física e mental (Bini), fornecido pela junta medica do Município.

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS**, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (21.03.2019).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº.094/2019, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

*Autoriza Cedência a Servidora que menciona e da outras providências.*

**ILDA SALGADO MACHADO**, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art.1º- **AUTORIZAR**, prorrogação de Cedência à Servidora Pública Municipal do quadro permanente, Srª.: **CAROLINA DOS SANTOS CHITA RAPOSO**, ocupante do Cargo de **Nutricionista**, Símbolo – SES-909, Classe-A, Referência-38, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública – **SESAU**, para prestar serviços no Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, nos termos estabelecidos no Convênio de Cooperação Mútua nº.082/2017, firmados entre Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, no período de: 01.01.2019 a 31.12.2019.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo à 01.01.2019.

**GABINETE DAPREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS**, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26.03.2019).

**ILDA SALGADO MACHADO**  
Prefeita Municipal

**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019**

**O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2019, que versa sobre fornecimento de produtos químicos para manutenção e conservação em piscinas do município de Fátima do Sul/MS, conforme descrição no Anexo I que faz parte do Edital, ficaram assim distribuídos os fornecimentos: a empresa **DOUGLAS STIVANELLI** venceu os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 11, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 35.524,50 (trinta e cinco mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa **POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI EPP** venceu os itens 09 e 10, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 41.890,00 (quarenta e um mil oitocentos e noventa reais) e a empresa **THIARA DE LIMA ALVES** venceu os itens 06, 07 e 08, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 45.687,50 (quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Fátima do Sul - MS, 26 de março de 2019.  
**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**

Pregoeiro